



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES, NO CURSO REGRAS DO eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E O NOVO LEIAUTE 1.2: OS NOVOS EVENTOS, SSTE AUDITORIA DA FOLHA NO eSOCIAL, E CURSO DE RETENÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E A NOVA EFD REINF 2.1.2, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG.

2. DO VALOR E PAGAMENTO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), compreendendo evento presencial no período de 05 a 08 de fevereiro de 2024, com certificado de participação, material de apoio/apostilas para os participantes.

2.2. O investimento é estimado em R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) por pessoa, sendo definido 02 participantes, para uma carga horária estimada em 32 horas.

2.3. O pagamento será realizado em parcela única, mediante emissão da nota fiscal correspondente, atestada por servidor designado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, nas seguintes rubricas: 01.002.01.031.0025.4005.339039 – Ficha 37.

4. DA EMPRESA CONTRATADA

4.1. A empresa **ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.438.220/0001-13, estabelecida na Rua Heitor Stockler de Franca 396, Conj 1407, andar 14 / Centro Cívico – Curitiba/PR, CEP: 80.030-030.

5. JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS

5.1. Toda inovação regulatória que interfere na atuação de agentes públicos requer a necessidade de treinamento, a fim de que a aplicação das normas jurídicas satisfaça os objetivos colimados pelo legislador. Os servidores públicos envolvidos no setor de RH necessitam da capacitação para operarem com total segurança dentro das regras do eSocial, construindo de forma sólida a base de dados a ser enviada ao ambiente nacional, incluindo os eventos de folha e SST,

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela” (Salmo 127:1)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

para cumprirem com toda legislação tributária e previdenciária envolvida no eSocial, bem como realizar as retenções do IRRF conforme determina a RFB e apurar mensalmente na EFD REINF.

5.2. A ação de capacitação tem crucial importância porque o profissional que atua no setor de contabilidade e finanças deverá realizar a correta aplicação da legislação tributária sobre retenções, preparando para cumprimento também da obrigação acessória.

5.3. A presente contratação justifica-se pela importância da necessidade de realizar capacitação de qualidade que contribua para o desenvolvimento dos servidores que atuam no setor de contabilidade e finanças, personalizar o programa de capacitação para atender às necessidades específicas dos servidores, proporcionar o contato dos agentes públicos com especialistas que são referência na área do eSocial e EDF REINF.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

6.1. A empresa apresentou documentação relativa a contratos firmados com outros entes públicos em que constou valores similares ao aplicado a esta licitação, justificando-se o valor da contratação em questão, em conformidade com artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/21;

7. RAZÃO DA ESCOLHA

7.1. A inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** justifica-se por ser uma empresa constituída por profissionais de notória especialização nas áreas eSocial e EDF REINF.

7.2. Destaca-se o histórico do palestrante:

7.2.1. WILLIAM FERNANDES DA SILVA, especialista no tema do Novo eSocial, já realizou dezenas de edições de cursos exclusivos para órgãos públicos sobre eSocial e EFD REINF. Foi um dos autores da cartilha CNI do eSocial e o coordenador responsável pela criação da metodologia de implantação do eSocial/REINF que é utilizado pelas empresas de todo o país.

7.3. Deste modo, é possível a realização de Inexigibilidade de Licitação por se estar diante de clara situação caracterizada pela inviabilidade da competição e exclusividade do serviço.

7.4. Isso porque, como mencionado acima, justifica-se por ser uma sociedade com profissional de notória especialização.

7.5. Dessa forma, ampara-se a elaboração do presente processo de inexigibilidade de licitação no disposto no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21.

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela” (Salmo 127:1)



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

8.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, “f” do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, em virtude inviabilidade da competição e de uma sociedade composta com profissionais de notória especialização em licitações, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

9. DA FORMA DE EXECUÇÃO

9.1. DA METODOLOGIA DE TRABALHO:

9.1.1. Os serviços serão prestados totalmente de forma presencial pelo professor WILLIAM FERNANDES DA SILVA, obrigando-se a contratada a comparecer conforme o cronograma estipulado no local indicado pela contratante.

Alto Caparaó, 30 de janeiro de 2024.

Glauciléa Oliveira da Silva Gomes
Diretora de Secretaria e finanças do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL: (32) 3747-2639 – TELEFAX (32) 3747-2697

CEP 36.979-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2024

Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores em curso de capacitação “CURSO REGRAS DO eSOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E O NOVO LEIAUTE 1.2: OS NOVOS EVENTOS, SSTE AUDITORIA DA FOLHA NO eSOCIAL, E CURSO DE RETENÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E A NOVA EFD REINF 2.1.2, PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG;

Valor: \$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de Leis para contratar a empresa **ECO BRAZIL TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.438.220/0001-13, objetivando a inscrição de servidores em curso de capacitação.

DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Caparaó, 31 de janeiro de 2024.

Osmar Lúcio de Souza
Presidente da Câmara